



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII – Edição nº 2284 – 28 de fevereiro de 2025



Secretária-Geral

1.º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2.º SecretárioDeputado JOÃO LUIZ
3.º SecretárioDeputado FELIPE SOUZA
OuvidorDeputado SINÉSIO CAMPOS
CorregedorVisto
WANDER MOTTA
Diretor-Geral**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE****DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
(Processo nº 2025.10000.00000.0.000028)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições de que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, CONSIDERANDO que os autos versam sobre procedimento objetivando a contratação empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, em 04 (quatro) elevadores da fabricante Atlas Schindler instalados no edifício garagem da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os autos, notadamente DFD (fls. 2/6), Autorização do Diretor Geral (fl. 8), Projeto Básico (fls. 11/23), que contempla os aspectos mais relevantes da demanda, entre os quais a descrição mais específica da solução, a justificativa para a contratação e seu fundamento legal quanto à forma e ao critério de escolha assentado no instituto da inexigibilidade de licitação, além da Análise de Riscos (fls. 24/29) e dos documentos de fls. 31/46;

CONSIDERANDO a proposta de preço dos serviços ofertada pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA (fl. 46/47), resumida no Mapa fl.47, na qualidade de prestadora exclusiva dos serviços; CONSIDERANDO o despacho de fls. 55, a informação quanto à existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa (fl. 51), e, em especial, os fundamentos contidos na Manifestação Jurídica n.º 24/2025 (fls. 60/63), acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto, nos termos do Despacho de fl. 66.

RESOLVE:

Considerar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, com fundamento nos art. 74, I, da Lei 14.133/2021, para a na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, em 04 (quatro) elevadores da fabricante Atlas Schindler instalados no edifício garagem da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor unitário mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), totalizando o valor mensal de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), conforme projeto básico (fls. 11/23) e proposta de preços (fls. 46/47).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 03/2025.**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa KAELE LTDA, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 03/2025.

BASE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024 – CONLESTE, com base no que dispõe Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, na forma especificada no documento de formalização da demanda (DFD) nº 005/2024 – DSG/ALE/AM, do estudo técnico preliminar (ETP) da GPGR/ALE/AM, e em conformidade com as condições e especificações técnicas estabelecidas no termo de referência da ARP que ora se adere.

PRAZO: A vigência do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 12 de fevereiro de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), mensal, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903308, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE0000327, emitida em 10/02/2025, a serem pagos no exercício financeiro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIAS**PORTARIA N.º 0396/2025/GP**

DESIGNAR o Servidor, MATHEUS AUGUSTO MAGALHÃES, matrícula nº 25931, Assessor de Diretoria, para Fiscal Titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do Termo de Contrato nº 11.2023.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral